

## Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

<b>Denominação do RM</b>	RM_RH_202004_PA_GL_LT3	
<b>Empresa ou entidade que elaborou o RM</b>	Monitar, Lda.	
<b>Data emissão do RM</b>	Abril de 2020	<b>Relatório Final</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Período de Monitorização a que se reporta o RM</b>	Outubro e dezembro de 2019 e março de 2020	

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

<b>Proponente</b>	Ascendi, S.A
<b>Autoridade de AIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
<b>Entidade Licenciadora</b>	Agência Portuguesa do Ambiente

#### Dados do Projeto

<b>Designação</b>	Infraestrutura rodoviária - Concessão da Grande Lisboa: Lote 3: A16/IC30: Lanço Ranholas (IC19)/Linhó (EN9)
<b>Procedimento de AIA</b>	AIA N.º 1800
<b>Procedimento de RECAPE</b>	--
<b>Nº de Pós-avaliação</b>	508
<b>Áreas Sensíveis</b>	Não
<b>Principais características do Projeto e projetos associados</b>	Número 7. b) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. A Concessão Grande Lisboa foi atribuída a 10 de Janeiro de 2007 pelo EP – Estadas de Portugal à Lusolisboa – Auto-Estradas da Grande Lisboa, S.A., atual Ascendi Grande Lisboa, Auto Estradas da Grande Lisboa, S. A. Via Rodoviária com 4,2 Km de extensão e perfil 2x4 vias.

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização

- |   |   |                                   |                                     |
|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Socioeconomia                | <input type="checkbox"/> Solos/uso de solos | <input type="checkbox"/> Paisagem | <input type="checkbox"/> Património |
| <input type="checkbox"/> Qualidade do Ar              | <input type="checkbox"/> Flora/Vegetação    | <input type="checkbox"/> Fauna    | <input type="checkbox"/> Ruído      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos | <input type="checkbox"/> Outro _____        |                                   |                                     |

Parte B

RM\_RH\_202004\_PA\_GL\_Lt3

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

<b>Fator Ambiental: Recursos hídricos superficiais</b>			
<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização</b>	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Programa de Monitorização (PM) da Concessão da Grande Lisboa, aprovado pela ARH Tejo, segundo o ofício emitido, datado do dia 26 de maio de 2011</b>
<b>Objetivos da Monitorização</b>	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
<b>Fase do Projeto</b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
<b>Período da Monitorização</b>	Outubro e dezembro de 2019 e março de 2020		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	<p><b>In situ:</b> Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, Turbidez, Caudal</p> <p><b>Determinados em laboratório:</b> Cádmio total, Cádmio dissolvido, Crómio total, Chumbo total, Chumbo dissolvido, Cobre total, Zinco total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Óleos e gorduras, Hidrocarbonetos totais, Sólidos Suspensos Totais (SST), Dureza</p>	4	Quinquenal, composta por três campanhas: período estival (primeiras chuvas - final de verão/início de outono), período húmido (período de maior precipitação) e período intermédio (após longos períodos de precipitação)

<b>Fator Ambiental: Recursos hídricos subterrâneos</b>			
<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização</b>	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Programa de Monitorização (PM) da Concessão da Grande Lisboa, aprovado pela ARH Tejo, segundo o ofício emitido, datado do dia 26 de maio de 2011</b>
<b>Objetivos da Monitorização</b>	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
<b>Fase do Projeto</b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
<b>Período da Monitorização</b>	Outubro de 2019 e março de 2020		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, Nível freático <b>Determinados em laboratório:</b> Cádmio total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total, Carbono Orgânico total, Hidrocarbonetos totais, Óleos e gorduras	4	Quinquenal, composta por duas campanhas: período estival (primeiras chuvas - final de verão/início de outono) e período intermédio (após longos períodos de precipitação)
<b>Principais Resultados da Monitorização</b>	<p><b>Recursos hídricos superficiais:</b> Nas campanhas de monitorização da qualidade das águas superficiais realizadas no ano de 2019/2020 para o Lote 3: A16/IC30: Lanço Ranholas (IC19)/Linhó (EN9), da Concessão da Grande Lisboa, todos os parâmetros amostrados cumprem os valores legalmente estabelecidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nomeadamente no Anexo I, XVI e XXI, e também, no que se refere às substâncias prioritárias, cádmio dissolvido e chumbo dissolvido, os valores da NQA, em concentração máxima admissível, definidos no Anexo II do Decreto-Lei n.º 103/2010 alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 218/2015. Importa referir que a linha de água S1, na campanha do período estival e a S2, nas 3 campanhas realizadas (período estival, húmido e intermédio), encontravam-se sem caudal à data da realização das respetivas campanhas.</p> <p><b>Recursos hídricos subterrâneos:</b> Nas campanhas de monitorização da qualidade das águas subterrâneas realizadas no ano de 2019/2020 para o Lote 3: A16/IC30: Lanço Ranholas (IC19)/Linhó (EN9), da Concessão da Grande Lisboa, de um modo geral, os resultados obtidos cumprem os valores legalmente estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nomeadamente no Anexos I - classe A1 e Anexo XVI. As não conformidades detetadas resultam na generalidade aquando da comparação dos valores obtidos com os valores definidos no Anexo I - classe A1 do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, isto é, com valores máximos de qualidade de águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano. No decorrer das campanhas de monitorização da fase de exploração de 2019/2020, foram detetadas não conformidades relacionadas apenas com os parâmetros medidos “in situ”, nomeadamente com o pH, condutividade e oxigénio dissolvido. O pH apresenta, no ponto P2 em ambas as campanhas de monitorização, valores superiores ao VMR do Anexo 1-classe A1 e do Anexo XVI do DL n.º 236/98. Nos pontos P2 e P4, em ambas as campanhas, foram registados valores de condutividade superiores ao intervalo definido no VMR do Anexo 1-classe A1 do DL n.º 236/98. Para o oxigénio dissolvido (%Sat) foram registadas não conformidades na generalidade das campanhas no P2, P3, nomeadamente no P2 (período estival), P3 e P4 (período estival e intermédio), obtendo-se valores inferiores ao VmR definido no Anexo 1 - classe A1 do DL n.º 236/98. Contudo, para estes parâmetros considera-se que os valores registados são da mesma ordem de grandeza dos registados na situação de referência.</p>		

<b>CONCLUSÕES</b>	
<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação</b>	<p><b>Recursos hídricos superficiais:</b> A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos. As não conformidades detetadas referem-se a valores obtidos pontualmente. As não conformidades detetadas estão sobretudo relacionadas com os parâmetros medidos “in situ”, mais especificamente, o pH, condutividade e a percentagem de oxigénio dissolvido. Na generalidade, os valores registados a montante são da mesma ordem de grandeza aos registados a jusante da via, pelo que, os valores registados serão característicos das águas analisadas ou induzidos por fatores externos.</p> <p>Em relação aos parâmetros determinados em laboratório, é de salientar o parâmetro SST, que apresenta ocasionalmente concentrações elevadas na linha de água S1, excedendo os valores legalmente estabelecidos, tanto a montante como a jusante da linha de água.</p> <p>De salientar que nas campanhas realizadas em 2015 e 2019/2020 se registou a conformidade de todos os parâmetros avaliados com a legislação aplicável.</p> <p><b>Recursos hídricos subterrâneos:</b> A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos. As não conformidades estão sobretudo relacionadas com os parâmetros medidos “in situ”, mais especificamente, com o pH, condutividade e com a percentagem de oxigénio dissolvido. Para o oxigénio dissolvido é normal que, nas águas subterrâneas, o mesmo exista em pequenas quantidades, sendo verificado, já na situação de referência, valores de % de oxigénio dissolvidos baixos. No que respeita ao pH e condutividade estes relacionam-se com as características geológicas do terreno e das águas dos locais P2, P3 e P4, uma vez que valores acima do VMR estabelecido no Anexo I – Classe A1 foram registados na maioria das campanhas da fase de exploração e também na situação de referência, sendo os valores obtidos da mesma ordem de grandeza na generalidade das campanhas.</p> <p>Em relação aos parâmetros determinados em laboratório, apenas numa situação pontual no P3 (novembro de 2010) foi registado um valor superior ao VMR definido no Anexo I-classe A1 do DL n.º 236/98. Porém, verificou-se uma estabilização dos valores da concentração do parâmetro cobre nas campanhas seguintes, apresentando valores de concentração baixos e em conformidade com o VMR estabelecido neste anexo.</p>
<b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão</b>	Não se verifica a necessidade de implementação de medidas de minimização.
<b>Recomendações</b>	Não são sugeridas recomendações.
<b>Conclusões globais para o caso de RM Final</b>	Os recursos hídricos superficiais não sofreram alterações relevantes nas últimas campanhas, não se evidenciando impactes significativos associados à presença e exploração da via em estudo.
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Manutenção</b> <input type="checkbox"/> <b>Alteração</b> <input type="checkbox"/> <b>Cessação</b>
	<b>Fundamentos que sustentam a proposta</b>
	A próxima monitorização será realizada em 2024 (periodicidade quinquenal). A monitorização deverá ser antecipada sempre que tal se justifique, como por exemplo no caso de ocorrência de acidentes que resultem em derrames com potencial impacte nos recursos hídricos ou caso se verifique um aumento do volume de tráfego igual ou superior a 20%, relativamente a 2019 (último ano monitorizado).

Data 2020/04/20



\_\_\_\_\_  
Ana Cardoso